

ATO Nº 4.920/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 133212/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.652/2019, de 13.08.2019, publicado no Diário Oficial de 14.08.2019, referente à Aposentadoria da Srª. LUCELINA STRABELI GIMENEZ, RG nº. 743.101/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portadora do RG nº 745.101/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"...portadora do RG nº 743.101/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 661c0c4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar